

## Pós-Graduação em Direito Digital

**CEPED****ITS**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ  
Centro de Ciências Sociais  
Faculdade de Direito  
Centro de Estudos e Pesquisas no Esino do Direito – CEPED  
Instituto de Tecnologia e Sociedade – ITS  
Curso de especialização em Direito Digital – Turma 2021.1

### EDITAL

### PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no **Curso de Especialização em Direito Digital**, na modalidade à distância, para turma no início do 1º semestre do ano de 2021.

#### I – PÚBLICO-ALVO

O Curso de Especialização em Direito Digital destina-se a portadores de Diploma de Graduação plena em Direito e áreas afins, emitido por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

#### II - VAGAS OFERECIDAS

- a) Não serão oferecidas turmas com menos de 40 (quarenta) vagas.
- b) Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, sendo:
  - b.1) 05 (cinco) para estudantes graduados negros e indígenas;
  - b.2) 05 (cinco) para graduados da rede pública e privada de ensino superior e
  - b.3) 02 (duas) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão de serviço, em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014.
- c) A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

### III - DA REALIZAÇÃO

III.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas.

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

III. 1.1. Em conformidade com as Leis Estaduais n° 5346/2008 e n° 6.914/2014, entende-se por:

- a) **Negro e indígena:** aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) **Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior,** aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) **Estudante carente graduado da rede de ensino público superior** entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) **Pessoa com deficiência:** aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) **Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço** – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

III. 1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

#### **IV- DA INSCRIÇÃO**

##### **IV.1. Período, local das inscrições e documentos:**

a) As inscrições serão realizadas no período **definido no item Calendário**, no endereço eletrônico <https://itsrio.com/pt/cursos/pos-graduacao/>

b) **Todos os documentos deverão ser escaneados e enviados para o e-mail: [atendimentoposuerj@itsrio.org](mailto:atendimentoposuerj@itsrio.org).**

c) Apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor publico juramentado no Brasil e ainda, copia do passaporte valido com visto de entrada no Brasil.

d) **Dos documentos OBRIGATÓRIOS para a inscrição:**

d.1) foto 3x4 colorida recente;

d.2) carteira de Identidade ou OAB (Não serão aceitas CNH – Carteira Nacional de Habilitação);

d.3) CPF (caso não haja o número do documento no RG);

d.4) diploma de Graduação devidamente assinado, escanear frente e verso;

(d.4.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração original ou autenticada da IES, indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena;

(d.4.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no 2º semestre de 2020, é obrigatória a apresentação de declaração original ou autenticada da IES de origem, dentro do prazo de 30 dias, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau

d.5) histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;

d.6) histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item (d.4.2);

d.7) comprovante de residência recente;

d.8) Contrato de Prestação de Serviços disponível para impressão no site:

<https://itsrio.com/pt/cursos/pos-graduacao/> devidamente assinado na última página e rubricado nas demais páginas. ca

#### **IV.2. Documentação pendente:**

a) Para as documentações pendentes, os alunos deverão entregar em até 60 (sessenta) dias corridos após início do curso, sob pena de cancelamento da matrícula.

b) No último semestre, os alunos deverão escanear e enviar as seguintes **cópias autenticadas** para fins de recebimento do certificado:

b.1) cópia autenticada da Carteira de Identidade ou identificação expedida pela OAB (Não será aceita CNH – Carteira Nacional de Habilitação);

b.2) cópia autenticada do CPF (caso não haja o número do documento no RG);

b.3) cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação devidamente assinado;

b.4) cópia autenticada do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;

#### **IV.3. Recursos:**

**O interessado deverá adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:**

a) Tomar ciência das normas do Edital;

b) Declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);

c) **Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas;**

d) **Enviar o Formulário de Informações Socioeconômicas, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota de todos os declarados no referido formulário para o e-mail [atendimentoposuerj@itsrio.org](mailto:atendimentoposuerj@itsrio.org)** (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);

e) O candidato que não enviar o **Formulário de Informações Socioeconômicas** preenchido no ato da entrega dos documentos será desclassificado como cotista e a sua documentação não será analisada pela comissão;

f) Preencher o requerimento de inscrição, de acordo com as instruções específicas disponíveis e apresentar todos os documentos para inscrição definidos no item IV.1;

g) Considerando que o sistema de cotas visa amenizar **desigualdades sociais, educacionais e econômicas, e tem como objetivo garantir mais oportunidades de acesso ao ensino público superior**, o candidato poderá se inscrever e participar do processo seletivo em apenas até 01 (um) curso;

h) Candidatos cotistas que estiverem matriculados em cursos de Especialização no CEPED|UERJ, que estejam em andamento, **não poderão concorrer ao processo seletivo** até que tenham concluído os respectivos cursos.

#### **IV.4. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:**

a) Cópia autenticada do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

b) Cópia autenticada do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

c) Tradução autenticada feita por tradutor público juramentado no Brasil.

#### **V. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

V.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida e o pagamento efetuado.

#### **VI - DA MATRÍCULA**

a) No ato da matrícula será considerada a documentação entregue na inscrição. Os candidatos com documentação pendente deverão complementar no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos a partir do início do curso;

b) **TODOS** os documentos exigidos devem ser apresentados **escaneados através do e-mail atendimentoposuerj@itsrio.org**;

c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia;

d) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

e) O processo seletivo é válido para o 1º semestre de 2021.

## VII- CALENDÁRIO:

ETAPAS	PERÍODOS	LOCAL E OUTRAS INFORMAÇÕES
Período das inscrições	19.10.2020 a 16.12.2020	Pelo site: <a href="https://itsrio.com/pt/cursos/pos-graduacao/">https://itsrio.com/pt/cursos/pos-graduacao/</a>
Inscrições (Candidatos Cotistas)	19.10.2020 a 23.10.2020	Pelo Site: <a href="https://itsrio.com/pt/cursos/pos-graduacao/">https://itsrio.com/pt/cursos/pos-graduacao/</a>
Entrega de documentos e assinatura de contrato (Candidatos Cotistas).	27.10.2020 a 10.11.2020	Os candidatos que se inscreverem como cotistas deverão enviar a documentação da inscrição e a documentação comprobatória digitalizadas, dentro do prazo estipulado ao lado. e-mail :atendimentoposuerj@itsrio.org. <u>Não serão aceitas inscrições fora do prazo em hipótese alguma.</u>
Resultado Parcial da Inscrição – validação inscrição e documentos (Candidatos Cotistas).	24.11.2020	Pelo Site: <a href="http://www.cepeduerj.org.br">www.cepeduerj.org.br</a> , após as 20 horas. Para os candidatos que tiverem as

		inscrições <b>INDEFERIDAS</b> , deverão contactar a Secretaria, para ciência, através do e-mail: <a href="mailto:posdir.uerj@gmail.com">posdir.uerj@gmail.com</a> Em hipótese alguma serão passadas informações por telefone ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
Recurso ao Resultado da Inscrição (Candidatos Cotistas).	30.11.2020 e 01.12.2020	e-mail: <a href="mailto:posdir.uerj@gmail.com">posdir.uerj@gmail.com</a>
Divulgação do Exame dos Recursos/Inscrição (Candidatos Cotistas).	08.12.2020	Pelo Site: <a href="http://www.cepeduerj.org.br">www.cepeduerj.org.br</a> , após as 20 horas
Local do Curso	EAD	
Aula Inaugural	25.01.2021	Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, receberão via e-mail o link de acesso, dia e horário da <b>AULA INAUGURAL</b> e das Atividades Iniciais do curso.

### VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Em caso de desistência no Curso, o(a) ALUNO(A) deverá comunicar à Coordenação do ITS,

através de pedido formal para o e-mail: [atendimentoposuerj@itsrio.org](mailto:atendimentoposuerj@itsrio.org), para que sejam providenciados o cancelamento no curso e a rescisão do presente Contrato. Caberá ao ALUNO(A) o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) até a data da formalização do pedido de cancelamento. Caso o(a) ALUNO(A) se encontre inadimplente, o cancelamento somente se dará, de fato, após o acerto da referida pendência financeira.

(b.1) Para efetivação do cancelamento no curso, o(a) ALUNO(A) deverá estar em dia com as mensalidades devidas até a data da solicitação ou, em caso de haver débito(s) com a CONTRATADA, deverá reconhecê-lo(s) através de Termo de Confissão de Dívida, acordando a forma de pagamento.

(b.2) Não haverá devolução dos valores pagos caso o(a) ALUNO(A) não proceda ao requerimento de cancelamento do curso, conforme item c;

c) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 390 horas/aula, num prazo máximo de 18 (dezoito) meses, incluindo a apresentação da monografia.

d) As aulas serão no formato *online*.

e) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.

#### **IX. INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:**

O valor total do curso é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), podendo ser pago à vista ou parcelado, conforme a seguir:

a) à vista, com 20% (vinte por cento) de desconto do valor total, no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais) no boleto, débito ou cartão de crédito;

b) à vista, com 30% (trinta por cento) de desconto do valor total, no valor para ex alunos da UERJ e do ITS, no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil, e oitenta reais) no boleto, débito ou cartão de crédito;

c) Parcelado em 18 vezes. Se pago até 10/11/2020, terá 50% de desconto nas duas primeiras mensalidades: 18 vezes: 02 + 16 parcelas, sendo as duas primeiras vezes de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e as demais parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada uma, a serem debitadas mensalmente no cartão de crédito;

d) Parcelado em 18 vezes. Se pago até 10/11/2020, terá 50% de desconto nas duas primeiras mensalidades e 30% de desconto nas demais mensalidades para ex alunos da UERJ e do ITS: 18 vezes: 02 + 16 parcelas, sendo as duas primeiras vezes de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e as demais parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

cada uma, a serem debitadas mensalmente no cartão de crédito.

e) Após 10/11, parcelado em 18 vezes de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada uma, a serem debitadas mensalmente no cartão de crédito.

f) Após 10/11, 30% de desconto para ex alunos da UERJ e do ITS parcelado em 18 vezes no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais ) cada uma, a serem debitadas mensalmente no cartão de crédito.

g) O candidato cotista deverá acompanhar das etapas do processo seletivo, quando das publicações no site [www.cepeduerj.org.br](http://www.cepeduerj.org.br), de acordo com o item **CALENDÁRIOS**, deste Edital. Em hipótese alguma serão informados o andamento do processo seletivo por e-mail ou telefone. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma e seguir as orientações dispostas neste Edital.

**Endereço para correspondências e informações sobre sistema de cotas :**

**Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, Bloco A / Sala 7024 - Maracanã/ RJ

E-mail: [posdir.uerj@gmail.com](mailto:posdir.uerj@gmail.com) | Telefones: (021) 2334-2130

**Endereço para correspondências e demais informações:**

**Instituto de Tecnologia e Sociedade**

Rua da Assembléia, 10, 40º andar, sala 4011 – Centro, RJ – 20011-901

E-mail: [atendimento@posuerj@itsrio.org](mailto:atendimento@posuerj@itsrio.org)